



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018.

PROCESSO Nº 5742/2017

Pregão Eletrônico nº 36/2017

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador vitorino Freire, nº 2001 - Areinha, na cidade de São Luis -MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.608.631/0001-93, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Celson de Jesus Moreira Costa, nomeado pelo Ato GP nº 01/2018 de 02 de janeiro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 149.883.303-97, ou seu substituto, considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma eletrônica, para o **REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 5742/2017**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a constituição de **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição, eventual e futura de **medalhas institucionais**, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital de *Pregão Eletrônico* nº 36/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR

Razão social: **Nova Siciliano Indústria e Comércio de Placas Metálicas Eireli - EPP**

CNPJ: **12.441.715/0001-69**

Endereço: Rua Luísa de Carvalho, 320 – Vicente de Carvalho

Cidade: Rio de Janeiro/RJ

CEP: 21.371-250

Telefone: (21) 3351-7875/3458-9429/2264-3641/7866-5526

E-Mail: novasiciliano@yahoo.com.br/comercial@novasiciliano.com.br

Nome do representante: **LIDYA RIBEIRO OLIVEIRA**

CPF: **081.170.376-29**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	Medalha do Grau Grande-Oficial - Com insígnia dourada constituída por uma cruz de 4 (quatro) braços e 8 (oito) pontas, esmaltada em vermelho, tendo ao centro, em relevo, a Balança da Justiça circundada pela inscrição "Ordem Timbira - Mérito Judiciário do Trabalho" sobre fundo esmaltado em azul celeste, e tendo no verso, em relevo, o mapa do Estado do Maranhão e a inscrição "Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região". A insígnia será pendente de colar de fita em chamalote nas cores vermelho e branca, com, aproximadamente, 35mm de largura e 11cm de comprimento, e por crachá ostentando a insígnia sobre um resplendor prateado e acomodada em estojo na cor vermelha recoberto em couro sintético, forrados em seda branca, medindo, aproximadamente, 28cm de comprimento, 15cm de largura e 4cm de altura contendo encaixe em metal dourado; acompanha botton (roseta).	UN	32	NSICILIANO	137,99
4	Medalha do Grau Cavaleiro - Conjunto Completo - Com insígnia prateada constituída por uma cruz de 4 (quatro) braços e 8 (oito) pontas, esmaltada em vermelho, tendo ao centro, em relevo, a Balança da Justiça circundada pela inscrição "Ordem Timbira - Mérito Judiciário do	UN	32	NSICILIANO	97,98

2



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS

<p>Trabalho" sobre fundo esmaltado em azul celeste, e tendo no verso, em relevo, o mapa do Estado do Maranhão e a inscrição "Tribunal Regional do Trabalho - 16ª Região". A insígnia será prateada pendente de fita de peito em chamalote nas cores vermelho em branca, com, aproximadamente, 35mm de largura e 11cm de comprimento e acomodada em estojo na cor vermelha recoberto em couro sintético, forrados em seda branca medindo, aproximadamente, 15cm de comprimento, 8,5cm de largura e 3,5cm de altura contendo encaixe em metal dourado; acompanha botton (roseta).</p>				
---	--	--	--	--

3.1- Os Órgãos não participantes desta Ata de Registro de Preços poderão aderir até ao **quíntuplo** da quantidade registrada por item para o Órgão Gerenciador.

3.2- As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados para o Órgão Gerenciador.

4. Vigência desta Ata:

5.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

São Luís, 23 de Janeiro de 2018.



Diretor Geral do TRT 16ª Região



Representante da Empresa